

desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 528, de 02 de julho de 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 062, de 26 de janeiro de 2023, publicada na página 168 do Diário Oficial nº 11.059, de 27/01/2023, no interesse da Sindicância nº 31/072.931/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 526, DE 1 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **CLEITON NORBERTO LEONCO DA SILVA**, matrícula 494761022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, para o Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, com validade **a contar de 30/04/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 1 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001737/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSECLER MINGA MARTINEZ, matrículas n. 175024 e 175023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 12 de abril de 2022, referente a matrícula 175023 e a contar de 23 de maio de 2022, referente a matrícula n. 175024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.155/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017870/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSANIA CARSTENS MARQUES DE SOUSA, matrícula n. 20939022, aposentada no cargo de Analista Fazendário e Financeiro, a contar

de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.160/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003910/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LENI BISSI DOBRE, matrícula n. 40937022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.149/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014344/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO DE PAULA E SILVA, matrícula n. 70162022, aposentada no cargo de Procurador do Estado, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.150/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006740/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO CRISPIM ALVES DA CUNHA, matrícula n. 45955022, aposentado no cargo de Gestor Apoio Operacional, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.356/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003402/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARCIA MONTEIRO SALOMÃO SIMOES, matrícula n. 125146023, aposentada no cargo de Agente de Segurança, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.210/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003835/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANA MARIA FERRA DINIZ, matrícula n. 38676022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.029/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016280/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILZA MAIA NANTES, matrícula n. 11741022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.430/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000702/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MILANILDO VARGAS, matrícula n. 63722022, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.462/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001748/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIDIO RONDON DE MORAES, matrícula n. 100179021, reformado no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.419/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001389/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DISCORO MARTINS BRAGA, matrícula n. 47502022, transferido para reserva remunerada no cargo de Major-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.441/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007746/2024, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS, matrícula n. 36952023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.469/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008262/2024, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ALICE FERREIRA BEDIN, matrícula n. 18494022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.473/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.517, de 11 de junho de 2024, página 134, que deferiu a isenção de imposto de renda a JORGE EDSON TORRACA, matrícula 61252022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011476/2023):

ONDE CONSTA: "... INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE EDSON TORRACA, matrícula n. 61252022..."

PASSE A CONSTAR: "... DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE EDSON TORRACA, matrícula n. 61252022..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 14/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Maristela de Lima Machado, CPF: 739.XXX.XXX -72

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2021/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
014/2021	55/012188/2021	Maristela de Lima Machado	492086021	Atendimento ao Público	06/10/2021 a 01/07/2024

CAMPO GRANDE-MS 01 DE JULHO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0456, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANGELICA DE SOUZA, matrícula n. 70676023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082412/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente